



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 056/2021

Processo n.º: 198 – PLC 03/2021

Assunto: Plano de Carreira

P A R E C E R

O Projeto de Lei Complementar n.º 03/2021, de iniciativa da Mesa Diretora, dispõe sobre a extinção dos cargos de Encarregado de Serviços Gerais e de Motorista, do art. 11 da Lei n.º 5.901, de 19 de março de 2014, que institui o Plano de Carreira dos Servidores Efetivos e Estabelece os Quadros de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro/RS.

A exposição de motivos informa que a extinção dos referidos cargos visa um maior aperfeiçoamento dos serviços prestados, com maior eficiência administrativa e operacional da Câmara Municipal. A matéria está na esfera de competência municipal e a iniciativa é privativa do Poder Legislativo. Quanto à técnica legislativa, a CGP apresenta emenda aditiva, acrescentando os §§ 1º, 2º e 3º ao artigo 2º do presente Projeto de Lei Complementar, como segue:

“Art. 2º ...

§ 1º Os cargos extintos pela previsão contida no *caput* do artigo 1º, e que estejam com vagas preenchidas, permanecerão como cargo em extinção até a exoneração e/ou aposentadoria dos servidores ocupantes dos referidos cargos de provimento efetivo.

§ 2º Ficam assegurados aos ocupantes desses cargos todos os direitos e vantagens estabelecidos, nos termos da lei, inclusive promoção.

§ 3º As atividades correspondentes aos cargos em extinção, poderão ser objeto de execução indireta.”

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei Complementar está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação, com a referida emenda acima proposta.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 17 de agosto de 2021.

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP
1º Secretário

Ver.ª Camila Oliveira
Republicanos

Ver. Gustavo Oliveira
PP

Ver. Paulo Azeredo
PDT

ALS

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”